



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

# PRIMEIRA ATA

ANA BERENICE  
CAROLINA SOUZA  
SILVA LTDA



Assunto: **Re: [Credenciamento] Documentos - Dra. Ana Berenice**  
De: Ingrid Caetano <iccontabeisdigital@gmail.com>  
Para: <licitacao@cairu.ba.gov.br>  
Data: 06/06/2024 14:30

- 3. Inscrição municipal.pdf (~52 KB)
- 5.4 c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.pdf (~99 KB)
- 5.4 b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.pdf (~110 KB)
- 5.4 a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).pdf (~166 KB)
- 5.4 d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.pdf (~79 KB)
- 5.4 e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).pdf (~98 KB)
- 5.4 f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.pdf (~86 KB)
- 5.2.3 Contrato Social.pdf (~976 KB)
- CNH.pdf (~610 KB)
- anexo 2 assinado.pdf (~793 KB)
- crm.docx (~4.6 MB)

Boa tarde,

Segue os anexos, conforme solicitado

Att.



**ÍNGRID CAETANO**  
CONTADORA  
  
CRC MG 122802  
ATENDIMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL  
☎ CONTATO: (37) 99813-8146

Em qui., 6 de jun. de 2024 às 13:15, <licitacao@cairu.ba.gov.br> escreveu:

Prezada, favor enviar novamente pois os anexos não estão carregando. Informa que o arquivo esta na lixeira do proprietário.

Atenciosamente

Robson Vicente

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações.

Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU - BA

Em 06/06/2024 11:03, Ingrid Caetano escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue a documentação para credenciamento solicitada à Dra. Ana Berenice.

Qualquer ponto, gentileza nos comunicar!

Att.

**ÍNGRID CAETANO**

CONTADORA

CRC MG 122802

ATENDIMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL

☎ CONTATO: (37) 99813-8146

 3. Inscrição municipal.pdf 5.2.3 Contrato Social.pdf 5.4 a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).pdf 5.4 b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.pdf 5.4 c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.pdf 5.4 d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.pdf 5.4 e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).pdf 5.4 f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.pdf anexo 2 assinado.pdf CNH.pdf CRM.pdf



**CAIRU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL COM AS  
"DECLARAÇÕES UNIFICADAS"**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
ATT.: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
REF. CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

**EMPRESA PROPONENTE:** Ana Berenice Carolina Souza Silva Ltda CNPJ: 54.109.247/0001-70  
ENDEREÇO: Rua Silveira Martins Nº95 Edif. Maximo Club Residence Torre Farol de Itapoan Apt. 707 CIDADE: Salvador / BA  
TELEFONE: (71)97438498 E-MAIL: [ana.berenicesouza@hotmail.com](mailto:ana.berenicesouza@hotmail.com)  
Indicação do **representante legal da proponente**: NOME: Ana Berenice Carolina Souza Silva  
CPF: 053.534.645-08 Endereço: Rua Silveira Martins-95-BL Itaupa- AP707 Nº95 Cabula / Salvador BA

**Indicação do Profissional a prestar o serviço:** NOME: Ana Berenice Carolina Souza Silva CPF: 053.534.645-08  
Endereço: Rua Silveira Martins-95-BL Itaupa- AP707 Nº95 Cabula / Salvador BA  
inscrição no Conselho Profissional Competente: CRM-BA 44193

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAIRU/BA.

**DECLARAÇÃO:** Tendo em vista o disposto no Edital de Licitação Nº 017/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de CAIRU/BA, vem perante V. Exa. apresentar os anexos documentos e requerer o seu CREDENCIAMENTO para fins de **prestação de serviços médicos e assistência especializada para atender às necessidades do Município de Cairu/BA**, na área indicada abaixo, aceitando os preços oferecidos pela Administração:

| Nº | DESCRIÇÃO OBJETO                                                                                    | UNIDADE MEDIDA | CARGA HORÁRIA                 |                | VALORES   |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|-----------|--------------|---------------|
|    |                                                                                                     |                | MENSAL                        | PREVISÃO ANUAL | UNITÁRIO  | MENSAL       | ANUAL         |
| 7  | Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão. | hora / mês     | 72 horas/mês (6 plantões/mês) | 864            | R\$ 85,62 | R\$ 6.164,64 | R\$ 73.975,68 |

**OBS: Não será obrigatória o credenciamento em todos os serviços disponíveis no presente edital.**

a) Assume inteira a responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação no presente Chamamento Público e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.

b) Para fins do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

( X ) **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

( x ) não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho;

( ) emprega a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Salvador – BA 06/06/2024

ANA BERENICE  
CAROLINA SOUZA SILVA  
LTDA:54109247000170

Assinado de forma digital por  
ANA BERENICE CAROLINA SOUZA  
SILVA LTDA:54109247000170  
Dados: 2024.06.06 09:59:36 -04'00'

Ana Berenice Carolina Souza Silva – Sócia Administradora



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA

ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1995, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF nº 053.534.645-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2080039750, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R BAHIA, 80, CASA, LIBERDADE, GANDU, BA, CEP 45450000, BRASIL.



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave=89f26wrb3g-wbbaBgUBocfmi81fmsYr4SN30-ILCKEA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05353464508-ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 000095, EDIF:MÁXIMO CLUB RESIDENCE TORRE FAROL DE ITAPOAN;APT:707, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41.150-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, COMO, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, UBS, UPA, HOSPITAL;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, COMO, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, UBS, UPA, HOSPITAL;.

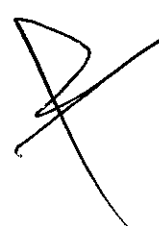
**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), dividido em 300 (Trezentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIO                             | Nº de Quotas | Valor      | Percentual |
|-----------------------------------|--------------|------------|------------|
| ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA | 300          | R\$ 300,00 | 100 %      |
| TOTAL                             | 300          | R\$ 300,00 | 100 %      |

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98477831 em 28/02/2024  
Protocolo 249595796 de 28/02/2024

Nome da empresa ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA NIRE 29206047538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 306676379505647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024  
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

28/02/2024



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3g-wyabgubocfmi81fmsyr4sn30-llckEA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05353464508-ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona - A parte elege o foro SALVADOR - BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de

28/02/2024



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98477831 em 28/02/2024

Protocolo 249595796 de 28/02/2024

Nome da empresa ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA NIRE 29206047538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 306676379505647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

347

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA



2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89b26wrbjg-wbap9u9ocfmi81fmsyR4SN30-LLCKEA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05353464508-ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

SALVADOR - BA, 26 de fevereiro de 2024.

ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA

28/02/2024

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98477831 em 28/02/2024

Protocolo 249595796 de 28/02/2024

Nome da empresa ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA NIRE 29206047538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 306676379505647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





249595796

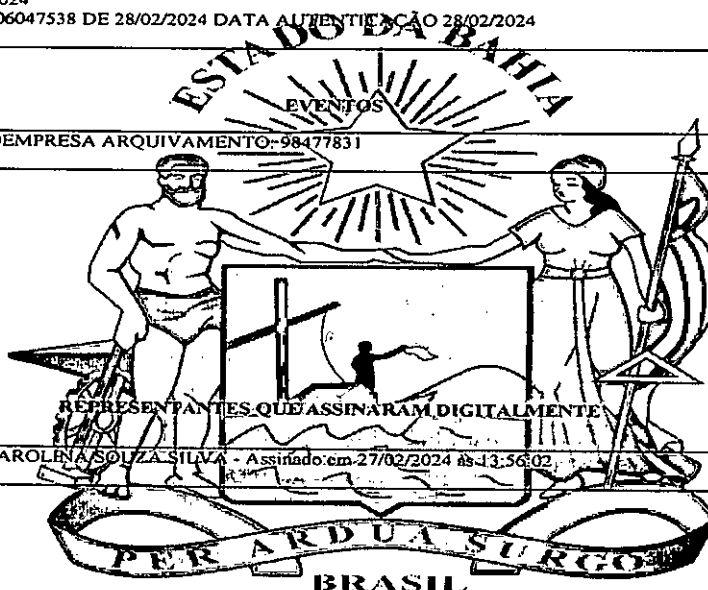
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                        |
|-----------------|----------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA |
| PROTOCOLO       | 249595796 - 28/02/2024                 |
| ATO             | 090 - CONTRATO                         |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO                         |

## MATRIZ

NIRE 29206047538  
CNPJ 54.109.247/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2024  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206047538 DE 28/02/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 28/02/2024

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98477831



Cpf: 05353464508 - ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA - Assinado em 27/02/2024 às 13:56:02

*Bruno Mota Passos*

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98477831 em 28/02/2024

Protocolo 249595796 de 28/02/2024

Nome da empresa ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA NIRE 29206047538

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 306676379505647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

28/02/2024

|                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                 |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                 |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                                           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                      |                                                         |                                                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>54.109.247/0001-70</b><br>MATRIZ                                                                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>28/02/2024</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA</b>                                                                                                                |                                                         |                                                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACS MEDICINA LTDA</b>                                                                                                         |                                                         |                                                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>                                                    |                                                         |                                                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> |                                                         |                                                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                          |                                                         |                                                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SILVEIRA MARTINS</b>                                                                                                                                          | NÚMERO<br><b>000095</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>EDIF MAXIMO CLUB RESIDENCE TORRE FAROL DE ITAPOAN APT 707</b> |                                       |
| CEP<br><b>41.150-000</b>                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CABULA</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SALVADOR</b>                                                    | UF<br><b>BA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ANA.BERENICESOUZA@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                      |                                                         | TELEFONE<br><b>(71) 9743-8498/ (0000) 0000-0000</b>                             |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/02/2024</b>                                 |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                     |                                                         |                                                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **14:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

350



Prefeitura Municipal de Salvador  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Cadastro

Emissão 28/02/2024

Page 1 of 1

**Ficha Cadastral Resumida****Pessoa Jurídica**

**IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:** INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 186.506/001-43  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Dispensa de Viabilidade

Razão Social: ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA

Nome Fantasia: ACS MEDICINA LTDA Inscrição Estadual:

CNPJ: 54.109.247/0001-70

**ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

Logradouro: Rua Silveira Martins Número: 000095

Edifício: Bairro: CABULA

Complemento: #EDIF:MÁXIMO CLUB RESIDENCE TORRE FAROL DE ITAPOA CEP: 41.150.000

Telefone: 71997438498 Fax:

Correio Eletrônico: ana.berenicesouza@hotmail.com

Referência: NÃO INFORMADO

**TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Nº DO TVL: Validade:

**DADOS DE CONSTITUIÇÃO**

Tipo de Constituição: Matriz Tipo de unidade: Unidade Auxiliar - Sede

Forma de Atuação:

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 28/02/2024

| ATIVIDADE(S)                                                                                     | CNAE      | DATA INÍCIO |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Atividade médica ambulatorial restrita a consultas                                               | 8630-5/03 | 28/02/2024  |
| Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | 8610-1/02 | 28/02/2024  |

**OBSERVAÇÕES**



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA  
CNPJ: 54.109.247/0001-70  
Endereço: RUA SILVEIRA MARTINS Nº 000095 - CABULA, SALVADOR/BA - CEP: 41150000 - EDIF MAXIMO CLUB RESIDENCE TORRE FAROL DE ITAPOAN APT 707

Número da Certidão: 1135260

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

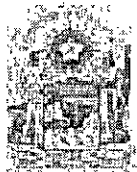
Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 13:24:56 horas do dia 03/06/2024.  
Válida até dia 01/09/2024.

Código de controle da certidão: **ABB1.009E.D07A.270C.6BA1.E51F.1874.8E2C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

352



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 03/06/2024 13:35

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242354686

|                                      |                    |
|--------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                         |                    |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                   | CNPJ               |
|                                      | 54.109.247/0001-70 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTSE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA**  
**CNPJ: 54.109.247/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:27:31 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **481F.D0ED.F6D7.B231**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.109.247/0001-70  
**Razão Social:** ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA  
**Endereço:** R SILVEIRA MARTINS 95 APT 707 / CABULA / SALVADOR / BA / 41150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2024 a 27/06/2024

**Certificação Número:** 2024052907126208862087

Informação obtida em 03/06/2024 13:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.109.247/0001-70

Certidão nº: 38728204/2024

Expedição: 03/06/2024, às 13:45:52

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.109.247/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BAHIA**  
**CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO**

**NOME**  
 ANA BERENICE CAROLINA SOUZA  
 SILVA

**CRM/UF**  
 1193/BA

**FILIAÇÃO**  
 ANDIARA SILVA SOUZA  
 RODRILTON REZAR SILVA

**DATA DE INSCRIÇÃO VIA**  
 02/07/2024

**ASSINATURA DO PORTADOR**



**CPF**  
 853.534.645-28

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
 208003975047 SSP-BA

**TÍTULO DE ELEITOR**  
 150392560574

**SEÇÃO**  
 0039

**ZONA**  
 51

**DATA DE NASCIMENTO**  
 01/05/1995

**NATURALIDADE**  
 GANDU-BA

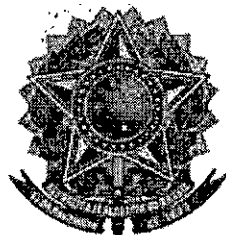
**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 SALVADOR-BA 05/02/2024

**ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM**

**VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER  
 ELEITO DO ACORDO COM A LEI 6.206/73**



*[Handwritten signatures and marks]*



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, sob o número 44193, desde 02/02/2024, estando quite com o exercício de 2024.

Salvador, 06 de junho de 2024

Certidão emitida no dia 06 de junho de 2024. Válida até o dia 03 de dezembro de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **WLYNL5**.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços mais curtos e uma horizontal final.



**CAIRU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

358  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

**Modalidade:** Credenciamento nº 001/2024

**Processo Administrativo:** nº 303/2022

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

**Publicidade:** Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às onze horas do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhor **Carlos Benedito Guimarães da Silva** e a senhora **Patrícia da Silva Félix** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

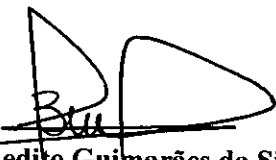
2. **ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Silveira Martins, nº 000095, Edif: Máximo Club Residence Torre Farol de Itapoan, Apt 707, Bairro Cabula, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.109.247/0001-70 - pleiteando horas mensal previstas no item 7 – Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, na carga horária descrita na Tabela de Registro de Credenciados, através da profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva – CRM-BA nº - 44193. Protocolo iniciado por e-mail dia 06/06/2024 – 14:30

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, constatando-se o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA**, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.

Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

  
**Robson Vicente Silva dos Santos**  
Presidente da CPL

  
**Carlos Benedito Guimarães da Silva**  
Membro

  
**Patrícia da Silva Félix**  
Membro

| Nº | DESCRIÇÃO OBJETO                                                                                                                                                                                      | UND.       | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       | C.H. MENSAL / ANUAL | SOLICITADO INTERESSADO                                                                                          | QTD. CH. | QTD. DISPONÍVEL | Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | STATUS |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|-------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|-------------|----------|--------|
|    |                                                                                                                                                                                                       |            | MENSAL                 | ANUAL |                     |                                                                                                                 |          |                 |             |          |        |
| 1  | Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu.                                                                          | hora / mês | 240 horas              | 2.880 | R\$ 22,78           |                                                                                                                 |          |                 |             |          |        |
| 2  | Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.                                 | mês        | 160 horas              | 1.920 | R\$ 3.711,00        |                                                                                                                 |          |                 |             |          |        |
| 2  | Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu.                                                                                | hora / mês | 80 horas               | 960   | R\$ 25,00           |                                                                                                                 |          |                 |             |          |        |
| 3  | Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu.                                        | hora / mês | 160 horas              | 1.920 | R\$ 15,40           |                                                                                                                 |          |                 |             |          |        |
| 4  | Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.                                                                                              | hora / mês | 320 horas              | 3.840 | R\$ 25,94           |                                                                                                                 |          |                 |             |          |        |
| 4  | Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal. | Médico     | 2                      | 3.840 | R\$ 10.848,39       |                                                                                                                 |          |                 |             |          |        |
| 7  | Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.                                                                                                   | Hora / mês | 744 horas              | 8.928 | R\$ 85,62           | <b>ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA</b> profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº 44.193 |          |                 |             |          |        |

**Atas**



**CAIRU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

**Modalidade:** Credenciamento nº 001/2024**Processo Administrativo: nº 303/2022**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

**Publicidade:** Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às onze horas do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, **reuniram-se**, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, **a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhor **Carlos Benedito Guimarães da Silva** e a senhora **Patrícia da Silva Félix** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessada listada a seguir:

2. **ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Silveira Martins, nº 000095, Edif: Máximo Club Residence Torre Farol de Itapoan, Apt 707, Bairro Cabula, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.109.247/0001-70 - pleiteando horas mensal previstas no item 7 – Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, na carga horária descrita na Tabela de Registro de Credenciados, através da profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva – CRM-BA nº - 44193. Protocolo iniciado por e-mail dia 06/06/2024 – 14:30

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, constatando-se o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA**, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretária Interessada.

Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

|                                                             |                                                     |                                          |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Robson Vicente Silva dos Santos</b><br>Presidente da CPL | <b>Carlos Benedito Guimarães da Silva</b><br>Membro | <b>Patrícia da Silva Félix</b><br>Membro |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia - CNPJ: 14.235.907/0001-44 - Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br)  
Pça. Marechal Deodoro, nº 03, 1º andar – Centro. CEP: 45420-000 - Telefone: (75) 3653-2151 – Página 1/2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTUWMZNGQZA4NEU0MKMZQJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

| Nº | DESCRIÇÃO OBJETO                                                                                                                                                                                     | UND.       | CARGA HORÁRIA PREVISTA |       |               | SOLICITADO                                                                                                    |                     | CONTRATADO |                 |             |          |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|-------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-----------------|-------------|----------|--------|
|    |                                                                                                                                                                                                      |            | MENSAL                 | ANUAL | UNITÁRIO      | INTERESSADO                                                                                                   | C.R. MENSAL / ANUAL | QTD. C.H.  | QTD. DISPONÍVEL | Nº CONTRATO | VIGÊNCIA | STATUS |
| 1  | Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu                                                                          | hora / mês | 240 horas              | 2.880 | R\$ 22,78     |                                                                                                               |                     |            |                 |             |          |        |
| 2  | Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.                                | mês        | 160 horas              | 1.920 | R\$ 3.711,00  |                                                                                                               |                     |            |                 |             |          |        |
| 2  | Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu                                                                                | hora / mês | 80 horas               | 960   | R\$ 25,00     |                                                                                                               |                     |            |                 |             |          |        |
| 3  | Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu                                        | hora / mês | 160 horas              | 1.920 | R\$ 15,40     |                                                                                                               |                     |            |                 |             |          |        |
| 4  | Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.                                                                                             | hora / mês | 320 horas              | 3.840 | R\$ 25,94     |                                                                                                               |                     |            |                 |             |          |        |
| 4  | Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal | Médico     | 2                      | 3.840 | R\$ 10.848,39 |                                                                                                               |                     |            |                 |             |          |        |
| 7  | Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.                                                                                                  | Hora / mês | 744 horas              | 8.928 | R\$ 85,62     | ANA - BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº - 44193 |                     |            |                 |             |          |        |

Prefeitura Municipal de Cairu - Estado da Bahia - CNPJ: 14.235.907/0001-44 - Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br)  
Pça. Marechal Deodoro, nº 03, 1º andar - Centro, CEP: 45420-000 - Telefone: (75) 3653-2151 - Página 2/2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTUWMZNGQZA4NEU0MKMZQJ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**CAIRU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

362  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ERRATA PUBLICAÇÃO PRIMEIRA ATA RELATIVA AO  
EDITAL Nº 017/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024**

Considerando erros materiais na Primeira Ata do Credenciamento epigrafado, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 7550 da sexta-feira, dia 07 de junho de 2024 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=7550&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Diretor de Compras, Contratos e Licitações comunica as seguintes correções:

**ONDE LÊ-SE:**

➤ **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2024

**Processo Administrativo:** nº 303/2022.

**LEIA-SE:**

➤ **Modalidade:** Credenciamento nº 002/2024

**Processo Administrativo:** nº 257/2024.

Cairu, 10 de junho de 2024.

**Carlos Benedito Guimarães da Silva**  
Diretor

## **Erratas**



**CAIRU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**ERRATA PUBLICAÇÃO PRIMEIRA ATA RELATIVA AO  
EDITAL Nº 017/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024**

Considerando erros materiais na Primeira Ata do Credenciamento epigrafado, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 7550 da sexta-feira, dia 07 de junho de 2024 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=7550&c=131&m=0>), a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Diretor de Compras, Contratos e Licitações comunica as seguintes correções:

**ONDE LÊ-SE:**

➤ **Modalidade:** Credenciamento nº 001/2024 **Processo Administrativo:** nº 303/2022.

**LEIA-SE:**

➤ **Modalidade:** Credenciamento nº 002/2024 **Processo Administrativo:** nº 257/2024.

Cairu, 10 de junho de 2024.

**Carlos Benedito Guimarães da Silva**  
Diretor